

**DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 268 DE 30 DE MARÇO DE 2026  
(Publicada no DOE dia 02 de abril de 2026 | Caderno  
Executivo | Seção Atos Normativos)**

Aprova manifestação do CBH-MP, sobre os aspectos de recursos hídricos, quanto à ampliação de unidade industrial e expansão de áreas agrícolas.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Ofício CETESB nº 003/26/ILE, de 09 de fevereiro de 2026 referente a solicitação de Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para ampliação de unidade industrial e expansão de áreas agrícolas, sob responsabilidade da Destilaria Água Bonita Ltda. (Processo IMPACTO no 301/2026 – e-ambiente CETESB. 066265/2025-40) que solicita análise e manifestação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema– CBH-MP (UGRHI-17) quanto à ampliação do referido empreendimento localizado no município de Tarumã/SP.

Considerando que a presente manifestação foi apreciada pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento (CT-PAS).

**DELIBERA**

**Artigo 1º** - Aprova, no ANEXO 1, Manifestação do CBH-MP referente a ampliação de unidade industrial e expansão de áreas agrícolas, no município de Tarumã/SP, sob responsabilidade da Destilaria Água Bonita Ltda.;

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.

*DELIBERAÇÃO APROVADA NA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-MP*

Luís Gustavo M. Moraes  
**Presidente**

Renato Nóbile  
**Vice-Presidente**

Suraya D. O. Modaelli  
**Secretária Executiva**

## **ANEXO 1 - DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 268 DE 30 DE MARÇO DE 2026**

Manifestação CBH-MP referente a solicitação de Licença Ambiental Prévia para a ampliação de unidade industrial e expansão de áreas agrícolas, no município de Tarumã/SP, sob responsabilidade da Destilaria Água Bonita Ltda.

### **REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO - CTPAS**

DATA: 17 de março de 2026 | HORÁRIO: 09h00 / 11h00

**Assunto:** Atendimento ao Ofício CETESB nº 003/26/ILE de 09 de fevereiro de 2026

### **MANIFESTAÇÃO QUANTO A AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL E EXPANSÃO DE ÁREAS AGRÍCOLAS, NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, SOB RESPONSABILIDADE DA DESTILARIA ÁGUA BONITA LTDA.**

#### **1. INTRODUÇÃO**

O presente Parecer Técnico tem por finalidade apresentar a análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao projeto de ampliação da unidade industrial e expansão das áreas agrícolas associadas à Destilaria Água Bonita Ltda., localizada no município de Tarumã, Estado de São Paulo.

O empreendimento está inserido no setor sucroenergético e tem como objetivo ampliar a produção de açúcar, etanol e energia, por meio da expansão da capacidade de moagem de cana-de-açúcar e incremento das áreas agrícolas destinadas ao fornecimento da matéria-prima.

A análise técnica considera os principais aspectos apresentados no EIA/RIMA, incluindo:

- Estudo de alternativas;
- Diagnóstico ambiental dos meios físico, biótico e socioeconômico;
- Identificação e avaliação dos impactos ambientais;
- Medidas mitigadoras, compensatórias e programas ambientais.

#### **2. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

O projeto analisado refere-se à ampliação de um empreendimento agroindustrial já existente na região, cuja atividade atual envolve a produção de etanol, açúcar e cogeração de energia a partir da biomassa da cana-de-açúcar.

A expansão produtiva prevê:

- Ampliação da capacidade de moagem da unidade industrial;
- Expansão das áreas agrícolas para fornecimento de matéria-prima;

- Incremento da produção de açúcar, etanol e energia elétrica.

A ampliação ocorrerá dentro da mesma área industrial já ocupada, não sendo necessária a implantação de nova unidade fabril.

Quanto às áreas agrícolas, a expansão será realizada principalmente por meio de parcerias agrícolas e fornecedores em áreas já consolidadas para uso agrícola, não sendo prevista supressão de vegetação nativa.

### **3. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO**

O EIA definiu três categorias de área de influência:

#### **Área Diretamente Afetada (ADA)**

Corresponde às áreas ocupadas pelo parque industrial e pelas áreas agrícolas diretamente associadas à produção de cana-de-açúcar.

#### **Área de Influência Direta (AID)**

Para os meios físico e biótico, corresponde às sub-bacias hidrográficas que interceptam as áreas agrícolas e a unidade industrial, incluindo as bacias dos rios Pari, Bagre, Tarumã, Anhumas e Capivara.

#### **Área de Influência Indireta (AII)**

Foi definida como a UGRHI 17 – Médio Paranapanema, considerando os efeitos ambientais de maior escala associados ao empreendimento.

No meio socioeconômico, a AII corresponde à Região de Governo de Assis, devido à centralidade regional dos serviços públicos e da dinâmica econômica.

### **4. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

#### **4.1 Meio Físico**

O diagnóstico do meio físico contemplou a análise de fatores climáticos, geológicos, pedológicos, hidrológicos e hidrogeológicos.

A região apresenta clima subtropical, com predominância dos tipos Cwa (subtropical com inverno seco) e Cfa (subtropical úmido) segundo a classificação de Köppen.

A precipitação média anual no Estado de São Paulo varia entre 1.100 e 2.000 mm, com maior concentração no período de outubro a março.

Quanto à fragilidade ambiental da área de influência direta, observa-se predominância de classes de baixa a muito baixa fragilidade natural do terreno, indicando relativa aptidão do meio físico para atividades agrícolas.

#### 4.2 Meio Biótico

O levantamento da vegetação indicou que a região encontra-se em área de transição entre Floresta Estacional Semidecidual (Mata Atlântica) e formações savânicas do Cerrado.

A paisagem regional apresenta elevado grau de fragmentação da vegetação nativa, predominando áreas agrícolas e pastagens.

No diagnóstico da AID foram amostrados 12 fragmentos florestais, com registro médio de cerca de 31 espécies arbóreas por área amostral, representando cerca de 20 famílias botânicas.

Também foram identificadas espécies da fauna com diferentes categorias de conservação, como:

- Lontra (*Lontra longicaudis* – vulnerável);
- Gato-morisco (*Puma yagouaroundi* – quase ameaçado).

Entretanto, segundo o estudo, não está prevista supressão de vegetação nativa, reduzindo a possibilidade de impactos significativos sobre a biodiversidade regional.

#### 4.3 Meio Socioeconômico

O diagnóstico socioeconômico considerou dados secundários e levantamentos de campo envolvendo órgãos públicos e atores sociais regionais.

Entre os principais aspectos avaliados destacam-se:

- Geração de emprego e renda;
- Infraestrutura urbana;
- Serviços públicos (educação, saúde e segurança);
- Transporte e logística.

O empreendimento apresenta potencial para incremento da arrecadação municipal e dinamização da economia regional.

### 5. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

A avaliação de impactos foi realizada considerando critérios como:

- Ocorrência;
- Significância;
- Abrangência espacial;
- Temporalidade;
- Reversibilidade;
- Possibilidade de controle.

Entre os principais impactos identificados destacam-se:

### **Impactos Negativos Potenciais**

- Geração de resíduos sólidos nos canteiros de obras;
- Aumento do tráfego de veículos;
- Possíveis interferências temporárias durante a fase de implantação.

Tais impactos foram classificados como adversos não significativos, temporários e mitigáveis.

### **Impactos Positivos**

- Geração de empregos diretos e indiretos;
- Incremento da atividade econômica regional;
- Aumento da arrecadação municipal.

O número total de trabalhadores poderá aumentar de 765 para até 1.235 empregados durante a expansão, indicando impacto socioeconômico positivo relevante.

## **6. MEDIDAS MITIGADORAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS**

O EIA propõe diversas medidas de controle ambiental, incluindo:

- Programa de Comunicação e Participação Social;
- Programa de Gerenciamento de Resíduos;
- Programa de Capacitação de Mão-de-Obra;
- Monitoramento ambiental dos meios físico e biótico.

Também são previstas ações de manutenção e conservação das estradas rurais utilizadas no transporte de matéria-prima e insumos.

## **7. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES PERTINENTES:**

Com base na análise do Estudo de Impacto Ambiental e das informações apresentadas no EIA/RIMA, verifica-se que:

### **7.1 Proteção e Monitoramento de Águas Subterrâneas**

Dada a expansão da área de cultivo e o aumento da fertirrigação com vinhaça:

- Rede de Poços de Monitoramento: Instalar poços de monitoramento (montante e jusante) nas novas áreas de aplicação de vinhaça para detectar precocemente possíveis variações de nitrato e potássio no lençol freático;
- Impermeabilização de Canais e Tanques: Garantir que todos os canais de adução e tanques de pulmão de vinhaça sejam revestidos com mantas de PEAD (Polietileno de Alta Densidade) para evitar a lixiviação direta para o Aquífero Bauru e do Aquífero Serra Geral.

## 7.2 Gestão Hídrica e Eficiência na Captação

Como haverá um aumento de 283,9 m<sup>3</sup>/h na captação:

- Prever a implantação de medidas técnicas para a redução do consumo de água no processamento industrial, de modo que o consumo específico seja mantido nos níveis atuais (0,44 m<sup>3</sup> por tonelada de cana processada) ou, preferencialmente, reduzido, mas não aumentado;
- Plano de Contingência para Estiagem: Estabelecer protocolos de redução de moagem ou aumento de reuso interno em períodos de criticidade hídrica, uma vez que o Médio Paranapanema tem sofrido com variações sazonais acentuadas;
- Hidrometração Digital: Implementar medição em tempo real das captações (superficiais e subterrâneas) com transmissão de dados, permitindo um controle rigoroso do balanço hídrico industrial.

## 7.3 Conservação de Solo e Águas Superficiais

O aumento de 11.400 hectares de área agrícola impacta diretamente o escoamento superficial:

- Sistemas de Terraço de Retenção: Adotar terraceamento sistematizado e plantio em nível para evitar processos erosivos e o conseqüente assoreamento dos tributários do Rio Paranapanema. Somente aplicar desnível em solos altamente suscetíveis à erosão, seja por alta declividade ou por presença de camada de baixa permeabilidade;
- Restauração de APPs: Aproveitar a expansão para consolidar corredores ecológicos, reflorestando Áreas de Preservação Permanente (APPs) que conectem fragmentos de mata nativa na bacia;
- Implantar e manter aceiros entre as áreas de cultivo e respectivas APPs de modo a mitigar episódios de incêndios florestais.

## 7.4 Educação Ambiental e Governança

- Integração com o Comitê de Bacia (CBH-MP): Participação ativa nas câmaras técnicas do Comitê do Médio Paranapanema para alinhar o plano de expansão com o Plano de Bacia vigente;
- Programa de Comunicação Social: Utilizar elementos da fauna regional (como o tucano, símbolo local de preservação) em programas de educação ambiental voltados aos colaboradores e à comunidade de Tarumã, focando no ciclo da água e na importância dos aquíferos.

Dessa forma, do ponto de vista técnico ambiental, desde que sejam atendidas as recomendações acima expostas, desde que sejam implementadas as medidas mitigadoras e os programas ambientais propostos



Agência de Águas do Estado de São Paulo • SP ÁGUAS

**Secretaria Executiva • CBH-MP**

Rua Benedito Mendes Faria, 40A  
17.520-520 • Vila Hípica • Marília/SP  
secretaria@cbhmp.org • 14 3417-1017

» [instagram.com/cbhmp](https://www.instagram.com/cbhmp) • » [facebook.com/cbhmp](https://www.facebook.com/cbhmp)

» [youtube.com/@cbhmp](https://www.youtube.com/@cbhmp) • » <http://cbhmp.org/app>

» <http://cbhmp.org/>

no EIA/RIMA, bem como as condicionantes que venham a ser estabelecidas no processo de licenciamento, o empreendimento apresenta viabilidade ambiental.

Marília, 30 de março de 2026

Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento

Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema